

Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul. Os diplomas dos candidatos suplentes também ficarão disponíveis para retirada no Cartório Eleitoral de Camapuã/MS.

A partir de 06/12/2024, os candidatos serão considerados diplomados para todos os fins de direito.

CANDIDATOS ELEITOS AO CARGO DE PREFEITO E VICE-PREFEITO

COLIGAÇÃO: Figueirão no Rumo Certo (PSDB/CIDADANIA)/PSB

Juvenal Consolaro, Prefeito

Jorge Roberto Mortari, Vice-Prefeito

1.038 votos

CANDIDATOS ELEITOS AO CARGO DE VEREADOR

40 - PSB

Denivan Barbosa Ferreira, 98 votos

44 - UNIÃO

Edegar José de Lima, 160 votos

Janio Flavio de Assis, 124 votos

55 - PSD

Ivan Moreira Lima, 110 votos

Federação PSDB - CIDADANIA

Ronis da Silva Moreira, 205 votos

Luciene Teodora da Silva, 170 votos

Vagney Moreira Fernandes, 166 votos

Thiago Inacio D Paula Furtado, 149

Kelly Karine Bernardes Alves, 84

CANDIDATOS SUPLENTE

40 - PSB

Beugmar Ferreira da Silva, 67 votos - 1º suplente

44 - UNIÃO

Juliano Nogueira de Souza, 109 votos - 1º Suplente

55 - PSD

Pedro Furtado de Souza, 56 votos - 1º Suplente

Federação PSDB - CIDADANIA

Abadio Ribeiro da Rocha, 62 votos - 1º Suplente

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, determinou o MM. Juiz Eleitoral a publicação do presente Edital no DJE-MS. Dado e passado nesta cidade de Camapuã, aos vinte e sete dias do mês novembro de 2024. Eu, Regilane Maraya Carvalho, Chefe de Cartório da 14ª Zona Eleitoral, o digitei, que vai assinado pelo Juiz Eleitoral.

Dr. Ronaldo Gonçalves Onofri

JUIZ ELEITORAL

EDITAL Nº 48 - TRE/ZE014

EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS DOS ELEITOS

ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024

O Excelentíssimo Senhor Dr. Ronaldo Gonçalves Onofri, MM. Juiz Eleitoral da 14.ª Zona Eleitoral de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais em cumprimento às disposições contidas no artigo 208 da Resolução TSE nº 23.736/2024, artigo 31 e ss. da Resolução TSE nº 23.677/2021, TORNA PÚBLICO, aos que deste Edital tomarem conhecimento, o procedimento que será adotado no âmbito da 14ª Zona Eleitoral de Camapuã/MS para a Diplomação de Eleitos, consoante a proclamação do resultado do pleito de 06 de outubro de 2024, constante da Ata Geral das Eleições Municipais de 2024 (Processo PJE AE nº 0600126-77.2024.6.12.0031).

Os diplomas dos candidatos eleitos nas Eleições Municipais de 2024, do Município de Camapuã, serão expedidos pelo Cartório Eleitoral e entregues em cerimônia a realizar-se na data de 06 de dezembro de 2024, sexta-feira, às 08hs, na sala de audiência do Tribunal do Júri - Fórum do Tribunal de Justiça de Camapuã/MS (R. Ferreira da Cunha, 262 - Vila Diamantina, Camapuã - MS, 79420-000).

Os diplomas de todos os candidatos suplentes serão expedidos por meio do "Sistema de Diplomação de Eleitos e Suplentes - DIPLOMAS", a partir da mesma data, no site do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul. Os diplomas dos candidatos suplentes também ficarão disponíveis para retirada no Cartório Eleitoral de Camapuã/MS.

A partir de 06/12/2024, os candidatos serão considerados diplomados para todos os fins de direito.

CANDIDATOS ELEITOS AO CARGO DE PREFEITO E VICE-PREFEITO

COLIGAÇÃO: Camapuã Ainda Melhor (PP/PODE/Federação PSDB CIDADANIA)

Manoel Eugênio Nery, Prefeito

Aloizio Targino Ferreira, Vice-Prefeito

4.414 votos

CANDIDATOS ELEITOS AO CARGO DE VEREADOR

11 - PP

Dayane Fernandes Amorim, 632 votos

Hélio Pereira de Deus, 401 votos

Ademar Laurindo da Silva, 264 votos

15 - MDB

Luiz Gonzaga Alves de Lima Filho, 508 votos

20 - PODE

Lellis Ferreira da Silva, 629 votos

Ronnie Sandro Rezende Gonçalves, 452 votos

55 - PSD

Nilcilei Cavalheiro Pereira, 316 votos

Federação PSDB - CIDADANIA

Pedro Dias Pereira, 470 votos

Carlos Roberto Ferreira, 290 votos

CANDIDATOS SUPLENTE

11 - PP

Hudson Xavier de Oliveira Sobrinho, 226 votos - 1º suplente

15 - MDB

Marcos Antonio Moreira, 288 votos - 1º Suplente

20 - PODE

Jose de Oliveira Dias, 212 votos - 1º Suplente

55 - PSD

Agnelo Machado Junior, 142 votos - 1º Suplente

Federação PSDB - CIDADANIA

Jerson de Moura Calvis Junior, 203 votos - 1º Suplente

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, determinou o MM. Juiz Eleitoral a publicação do presente Edital no DJE-MS. Dado e passado nesta cidade de Camapuã, aos vinte e sete dias do mês novembro de 2024. Eu, Regilane Maraya Carvalho, Chefe de Cartório da 14ª Zona Eleitoral, o digitei, que vai assinado pelo Juiz Eleitoral.

Dr. Ronaldo Gonçalves Onofri

JUIZ ELEITORAL